

RELATÓRIO DA OFICINA ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DA SEGUNDA VERSÃO DAS METAS DO PNC – Brasília, 07 e 08 de novembro de 2011

GRUPO 03

Os integrantes do Grupo 03 da Oficina fizeram as seguintes recomendações:

Educação e produção de conhecimento

17) 100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular

Alteração no título da meta para: “100% das Escolas públicas de Educação Básica com disciplina em Arte no currículo escolar regular **garantindo os conteúdos com ênfase em Cultura Brasileira, Linguagens Artísticas e Educação Patrimonial**”.

Alterações na ementa:

Primeiro parágrafo: “(...) **conteúdos das modalidades representadas no CNPC, segundo a portaria ministerial nº..... dentre outros**”;

Segundo parágrafo: “(...) abarcar conteúdos de **Cultura Brasileira, Línguas Artísticas**, Artes Visuais, Música, Teatro e Dança de acordo com a Lei 9394/96 e suas alterações (Lei n.11769/08)”

Terceiro parágrafo: “(...)entre os órgãos **levando em consideração a interface entre PNC (Lei n. 12.343/2010) e PNE (citar a lei que aprova)**”

18) 10 mil professores de Arte de escolas públicas com formação continuada na área da cultura

Alteração no título da meta para: “**20 mil** professores de Arte das Escolas públicas da Educação Básica com formação continuada na área de Cultura, **Linguagens Artísticas e Educação Patrimonial**.”

Alteração no indicador: Incluir dados de formação continuada dos Municípios, Estados e Distritos Federal se possível.

O grupo decidiu que a proposta de nova meta N16 deve ser contemplada nesta meta.

OBS.: Escalonar a Meta pelo menos 30% em 4 anos na primeira revisão do PNC.

19) 50 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades extracurriculares de arte e cultura

Alteração no título da meta para: “**100** mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades extracurriculares de arte e cultura”

Alteração na Situação Atual: Alterar para “**desde 2006**”...

OBS.: Colocar diálogo com o PPP (Projeto Político-pedagógico) da escola e incluir com ênfase na cultura regional.

20) Aumento em 100% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura

Alteração no título da meta para: “Aumento em **150%** de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura, **Linguagens Artísticas e Educação Patrimonial, com proporcional aumento de vagas.**”

Alterações na ementa:

Quinto parágrafo: Inserir “(...) Rádio e Televisão, Técnico em Regência, Técnico em Arqueologia, Técnico em Artes Circenses, Técnico em Arte Digital, Técnico em Confecção e Vestuário, Técnico em Arquivo e Técnico em Artes populares e demais áreas com assento no CNPC.”

Estruturar e dotar de recursos e infra-estrutura os cursos técnicos em artes que já existem (como, por exemplo, Técnico em Música), ampliando a responsabilidade de formação para além das universidades

21) 10 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC)

Alteração no título da meta para: “**20 mil** trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo MEC “

Alterações na ementa:

Segundo parágrafo: “Os saberes e fazeres culturais **e tradicionais** são, por excelência, múltiplos e amplos e mais dificilmente reconhecidos pelas instâncias formais de educação e trabalho.”

Quarto parágrafo: “(...) uma agenda bilateral entre os órgãos, considerando a interface entre o **PNC e PNE. Neste mesmo parágrafo incluir referência à LDB.**”

Nova Meta Sugerida

N17. Valorização da tradição oral em diálogo com a educação formal: 50% das escolas de educação básica e universidades públicas

50% das escolas de educação básica e universidades públicas vinculadas com griôs aprendizes, griôs e mestres de tradição oral bolsistas responsáveis pela transmissão dos saberes e fazeres tradicionais em diálogo com as disciplinas da educação formal.

22) Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação no campo da Arte e da Cultura

Alteração no título da meta para: “Aumento em 200% de vagas de graduação, **bacharelado e licenciatura** e pós graduação **nas diversas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas e da Cultura, com aumento proporcional do número de bolsas.**”

Alterações na ementa:

Primeiro parágrafo: “ (...) nível universitário como um imperativo. Considerando a distribuição equitativa em atendimento às necessidades regionais. (...) às seguintes áreas de conhecimento: Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Artes (Geral), Artes Cênicas, artesanato, Belas artes, comunicação Social, Design, Estudos culturais, Museologia, Letras, História, Educação Patrimonial, Cinema, Antropologia, Conservação e Restauro, Biblioteconomia, Arquivologia, Teatro, Canto Coral, Educação Patrimonial, Educação em Museus, Marketing Cultural, Música (popular, erudita, instrumental, coral, indígena, etc.), Regência, Performance, Grafite, Arte Digital, Audio Visual, Artes Visuais, Arte Contemporânea, Arte Pública, Fotografia, Moda, Antropologia, Literatura (especialização), Gestão Cultural, Produção Cultural, Geografia Cultural, Economia Criativa (especialização), Economia da Cultura, Circo, Arte Circense, Dança, Educação Indígena, entre outros.

23) Aumento em 50% no total de pessoas capacitadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de Gestão Cultural, Arte e Cultura

Alteração no título da meta para: "Aumento em **100%** no total de pessoas **qualificadas** e capacitadas anualmente em cursos, oficinas, foruns e seminários com conteúdo de gestão cultural **das diversas linguagens artísticas, patrimônio e Cultura.**"

Alterações na ementa:

Primeiro parágrafo: "(...) Ministério da Cultura (MinC), **priorizando** as regiões de vulnerabilidade social e cultural do país de forma descentralizada e equitativa."

Segundo parágrafo: "(...) capacitação de gestores **governamentais e não governamentais (...)**"

Terceiro parágrafo "(...) editais e captação de recursos; empreendedorismo, **arquivo**, entre outros"

Incluir objetivo de fomentar agentes comunitários e regionais para evitar concentração nos grandes centros - acatada com complemento: alterar para agentes facilitadores (observar alteração de texto acima).

24) Aumento em 30% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, produção e difusão do conhecimento

Alteração no título da meta para: "Aumento em **100%** no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, produção e difusão do conhecimento".

Alterações na ementa:

Primeiro parágrafo: "(...) distribuição de bolsas, publicações e prêmios.... (...) fomento à participação em eventos.... (...) para o desenvolvimento do conhecimento no campo da Cultura, das linguagens artísticas, educação patrimonial. (...) pessoas até 2020, considerando a importância dos conteúdos pesquisados serem divulgados amplamente para a sociedade, todos os projetos contemplador com esta meta deverão disponibilizar seus resultados através do SNIIC."

Esclarecer que os beneficiários da meta são os produtores de conhecimento.